



SENADO FEDERAL

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

Ao **Termo de Credenciamento nº 0117/2020**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a credenciada **3ª DIMENSÃO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**, CNPJ: 06.056.327/0001-61.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **ILANA TROMBKA**, RG 2118073 - SSP DF, CPF 742.707.450-53, resolve apostilar o Credenciamento em tela, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V do Ato da Comissão Diretora 14/2022, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 8.666/1993, e mediante as seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Conforme acordado entre as partes e mediante decisão do Conselho de Supervisão do SIS, constante da Ata da 221ª reunião ordinária e indicado no documento 0100.130013/2023-89, realiza-se o reajuste linear de 3% para as tabelas acordadas, com vigência a partir de 20 de agosto de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Credenciamento original, dos aditivos e apostilamentos anteriores não expressamente alteradas por este Termo de Apostilamento.

Brasília-DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.


**ILANA TROMBKA**  
**DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL**

**Testemunhas:**

**Diretor da SADCON**

**Coordenador da COPLAC**



 O documento foi assinado por:

<b>Nathália Villela Ventura Guimarães Ferreira</b>	<b>07/08/2024 16:16:38</b>	
<b>RODRIGO GALHA</b>	<b>07/08/2024 17:28:00</b>	
<b>ILANA TROMBKA</b>	<b>08/08/2024 15:06:22</b>	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.